DECRETO LEGISLATIVO Nº. 103, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO TENENTE DA POLÍCIA MILITAR PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e eu Presidente da Câmara municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao *Policial Militar Tenente Paulo Roberto de Oliveira*.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º. As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 20 de março de 2012.

Alberto Sanarelli Junior
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereadores Alberto Sanarelli Junior, Joel da Silva Carvalho e José Roberto dos Santos